EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023

Art. 1 - Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
AÇÃO	23.695.155.1634 - GERENCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
OBJETIVO	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DO NATAL.
Valor	R$ 150.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 33.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL (R$ 16.008.000,00)
Valor	R$ 150.000,00

em _____ de _____ de 2022

Hermes Câmara
Vereador

Scanned with CamScanner